



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PROPOSIÇÃO Nº006/97

Cria emprego de Encarregado de Licitação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delfinópolis aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no Anexo I da Lei nº1.202, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, no DEPARTAMENTO DE FAZENDA, dentro da DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS, o emprego comissionado de ENCARREGADO DE LICITAÇÃO.

Art. 2º - O emprego, por esta Lei criado, de livre nomeação e exoneração, terá as atribuições definidas por Decreto, nos termos do Art.88,I, letras "a" e "f", da Lei Orgânica do Município.

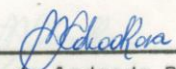
Art. 3º - Para o emprego Comissionado criado por esta Lei fica fixado o salário de R\$ 824,53=(oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo Único - Ao emprego criado por esta Lei aplica-se o disposto no artigo 13, da Lei Municipal nº1.202.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª(primeiro) de Janeiro de 1997.



Maria Fátima de Andrade Rosa=Presidenta



Jessé Geraldo Domício = Vice-Presidente



Maria de Lourdes F. Lopes dos Reis=Secretária